

**9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº.
019/2014-MP/PA, CELEBRADO ENTRE O
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E
OS SRS. JOSÉ CORREIA FILHO E ALINE
PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **CONTRATO Nº 019/2014-MP/PA**, firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, com sede na Rua João Diogo nº 100, Bairro: Cidade Velha, CEP: 66015-165, Belém-PA, neste ato representado pelo Exmo. Procurador-Geral de Justiça, Dr. **CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, e o Sr. **JOSÉ CORREIA FILHO**, brasileiro, portador do RG nº 281856 SSP/GO - 2ª via, inscrito no CPF sob o nº 066.975.691-15, e Sra. **ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO CORREIA**, brasileira, portadora do RG nº 17691523 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 567.311.752-34, ambos residentes e domiciliados à Rua A, nº 51, Bairro: Santa Isabel, CEP: 68458-330, na cidade de Tucuruí/PA, Fone: (94) 991335448 / (91) 981236242, E-mail: prof.alinecorreia@hotmail.com, proprietários do imóvel localizado à Rua Dom Cornélio Vermans, nº 559, Bairro: Santa Isabel, CEP: 68458-400, Tucuruí/PA, doravante denominados, respectivamente, **LOCATÁRIO** e **LOCADORES**, têm entre si justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a Cláusula Terceira do contrato, que trata da **VIGÊNCIA, PRORROGAÇÃO E ALTERAÇÃO DO CONTRATO**. O mencionado instrumento contratual, que tem como **objeto** a locação de imóvel utilizado como sede da Promotoria de Justiça da Comarca de Tucuruí/PA, decorreu da **Dispensa de Licitação nº 012/2014-MP/PA**.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, a contar de **04/10/2022**, nos termos do art. 62, §3º, I, da Lei nº 8.666/1993, e também na Lei 8.245.1991 (Lei do Inquilinato), c/c a Cláusula Terceira, do instrumento em apreço.

CLÁUSULA TERCEIRA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividade: 12101.03.091.1494.8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

Elemento de Despesa: 3390-36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Fonte: 0101 – Recursos Ordinários.



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DO PARÁ

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam **eletronicamente** o presente Termo Aditivo, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 06 de setembro de 2022.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Locatário

JOSÉ CORREIA FILHO

Locador

ALINE PEREIRA DOS SANTOS AMARO

CORREIA

Locadora

Testemunhas:

1) Michelle Paib
RG: 3544399

2) Karla Queiroz
RG: 4583264 SSP/PA